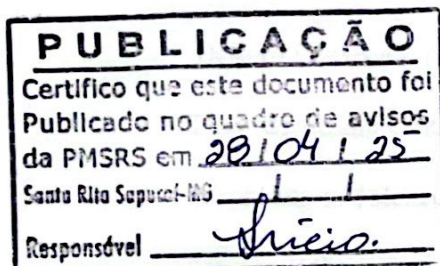


PORTARIA Nº 5.879/2025

DE 28 DE ABRIL DE 2025



Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuação na Casa da Criança “Irmã Maria Domitila de Almeida de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público quanto à contratação de profissionais para atender a demanda da Casa da Criança “Irmã Maria Domitila de Almeida;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma Comissão Organizadora para organizar e supervisionar a execução do Processo Seletivo Simplificado voltado à contratação temporária, nos termos da Lei Municipal nº 4.521/2011, de 29 de junho de 2011, bem como do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Municipal [Nº 007/2025], com a finalidade de planejar, coordenar e fiscalizar a execução do certame, garantindo a transparência e a legalidade de todas as etapas.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

I – Mônica Maria do Rosário – Secretaria Municipal de Assistência Social

Membros Titulares:

Regina de Lourdes Pereira Cardoso – Coordenadora da Casa da Criança “Irmã Maria Domitila de Almeida;

Ana Paula Barbosa – Assistente Social

Hermínia Helena de Moraes – Presidente do CMDCA

Heloísa Amaro Gonçalves – Conselheira Tutelar

Flávia Patrícia da Silva – Coordenadora da Divisão de Assistência Social

Membros suplentes:

Débora Fonseca – Assistente Social

Thaís de Cássia Cintra de Faria – Psicóloga

Silana Maria Falcucci Lemos Borges Faria – Coordenadora do CRAS

Suemis Helena Costa Azevedo - Coordenadora da Divisão de Compras

Roberto Santos de Paula – Diretor da Divisão de Assistência Social

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado e demais documentos necessários;

II - Acompanhar as inscrições e publicações oficiais;

III – Proceder à análise da documentação apresentada pelos candidatos;

IV - Supervisionar a elaboração, aplicação e correção das provas;

V - Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos interpostos;

VI - Garantir o cumprimento dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia durante todo o processo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Organizadora terão início na data de publicação desta Portaria, encerrando-se com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de abril de 2025.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal